



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2025PMSSDI**

Data da Homologação: 16/04/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

**CONTRATADA: ECO MADEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra - BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 57.344,06 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025PMSSDI, com os documentos que o instituem.

**MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS**  
Agente de Contratação da Sec.  
Mun. de Gestão e Inovação  
DEC. Nº 026/2025

---

**Mateus Patrício dos Anjos**  
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DESPACHO**

**DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**A/C: SETOR DE COMPRAS**

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 03 de abril de 2025.

**RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE**  
Sec. Mun. Gestão e Inovação  
DEC. Nº 009/2025

---

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

## -DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto)	Infraestrutura.
E-mail:	seinfra@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	(75) 99226-0786
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
<b>2.1 TIPO DO ITEM</b>				
( <input type="checkbox"/> ) SERVIÇO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MATERIAL				
<b>2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)</b>				
Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Postes em Eucalipto Tratado em Atendimentos as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA.				
<b>2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO</b>				
<p>O eucalipto tratado, além de ser colhido de maneira sustentável, é conhecido por sua resistência à deterioração causada por insetos, fungos e intempéries. Isso garante que os postes tenham uma vida útil mais longa, o que pode resultar em economia a longo prazo. Também pode ter uma aparência natural e agradável, que pode se adequar ao ambiente das praças e contribuir para sua estética geral.</p> <p>A madeira é um material renovável e biodegradável, o que significa que, ao final de sua vida útil, os postes de eucalipto tratado podem ser reciclados ou descartados de maneira mais amigável ao meio ambiente em comparação com materiais não renováveis</p> <p>A decisão de usar postes de eucalipto tratado foi baseada em uma análise completa que leva em consideração fatores como custo, durabilidade, impacto ambiental e estética, bem como a consulta à comunidade local para garantir que atende às necessidades e expectativas dos cidadãos de Souto Soares.</p>				
<b>2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	NOME DO SETOR
1	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 8M (ALTURA)	20	UND	INFRAESTRUTURA
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	33	UND	INFRAESTRUTURA
3	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 CM	31	UND	INFRAESTRUTURA



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

(DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)
<b>2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO</b>
(X) ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO
<b>2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO</b>
A aquisição do material deverá ocorrer o mais rápido possível, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.
<b>2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA</b> com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados
Não se aplica.
<b>2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;</b>
A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.
<b>3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>
<b>Gestor de contrato:</b> Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.
<b>Fiscal de contrato:</b> Dalmir dos Anjos Barreto – Matrícula de n.º 4209
<b>4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA</b>
Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.
Souto Soares, em 03 de abril de 2025.
 <b>VAGNO SOUZA DE OLIVEIRA</b> SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DEC. IGP Nº 06 de 01/01/2025
_____ Vagno Sousa Oliveira Responsável pela Formalização do Planejamento



**ECO MADEIRAS**  
CNPJ: 13.152.230/0001-18  
RUA ANA NERY, 354 - CENTRO  
Seabra/BA - CEP: 46900-000

(75)3331-3094 - (75) 99867-6012  
ecomadeirasba@gmail.com  
Vendedor: CAROLAINÉ BARROS

**ORÇAMENTO Nº 2957**

**01/04/2025**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 01/04/2025**

**DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	<b>Nome fantasia:</b>	SOUTO SOARES PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO
<b>CNPJ/CPF:</b>	13.922.554/0001-98	<b>Endereço:</b>	AVENIDA JOSE SAMPAIO, 08 (PREDIO) - CENTRO
<b>CEP:</b>	46990-000	<b>Cidade/UF:</b>	Souto Soares/BA
<b>Telefone:</b>	(75) 3339-2128 / (75) 3339-2150 / (75) 3339- 2150 - (75)99199-5943	<b>E-mail:</b>	

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO 24 A 28 CM (8,0M)	m	20,00	1.365,61	27.312,20
2	EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO 24 A 28 CM (3,0M)	UN	33,00	421,13	13.897,29
3	EUCALIPTO ROLIÇO TRATADO 18 A 20 CM (6,0M)	UN	31,00	520,47	16.134,57
<b>TOTAL</b>			<b>84,00</b>		<b>57.344,06</b>

**PRODUTOS: 57.344,06**

**TOTAL: R\$ 57.344,06**

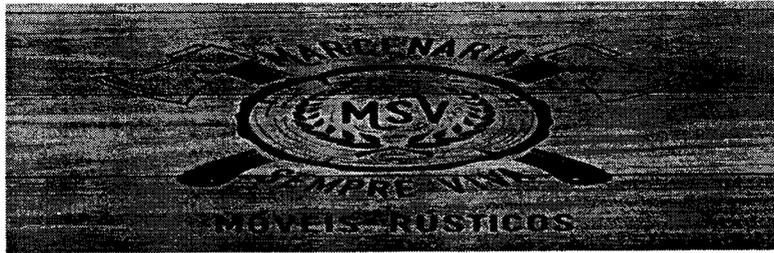
**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
01/04/2025	57.344,06	PIX	

**OBSERVAÇÕES**

\*\*\*OBS: Orçamento Sujeito a alterações e a disponibilidade de estoque\*\*\*

  
Assinatura do cliente



PROPOSTA DE PREÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ 13.922.554.0001-98 AV. JOSE SAMPAIO, Nº 08  
CENTRO SOUTO SOARES - BA CEP 46.990-000 FONE 75 3339-2128/2150  
(VÁLIDA POR 60 DIAS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	postes em eucalipto tratado 24 a 26 cm (diâmetro) x 8m (altura)	20	und	R\$ 1.437,00	R\$ 28.740,00
2	postes em eucalipto tratado 24 a 26 cm (diâmetro) x 3m (altura)	33	und	R\$ 437,00	R\$ 14.421,00
3	postes em eucalipto tratado 18 a 20 cm (diâmetro) x 6m (altura)	31	und	R\$ 547,00	R\$ 16.957,00
TOTAL: R\$ 60.118,00					

AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 (07/04/2025)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 60.118,00 (SESSENTA MIL, CENTO E DEZOITO REAIS)

Italo Tiago dos Anjos



MARCENARIA PÁDUA

CNPJ: 29.955.263/0001-36  
FONE (75) 99924-0999

AV JOSÉ DE AQUINO, 400 (SEABRA-BA)

ORÇAMENTO Nº 1110

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

END: AV. JOSÉ SAMPAIO, Nº 08 PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP: 46.990-000

TELEFONE: (075) 3339-2150 / 2128

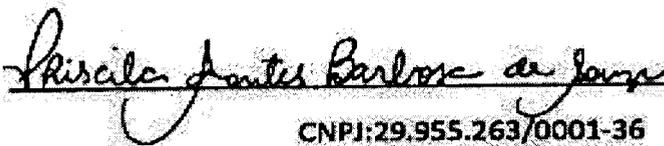
DATA: 08/04/2025

## MADEIRA TRATADA (EUCALIPTO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 8M (ALTURA)	20	UND	R\$ 1.427,00	R\$ 28.540,00
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	33	UND	R\$ 426,00	R\$ 14.058,00
3	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	31	UND	R\$ 513,00	R\$ 15.903,00

VALOR TOTAL: R\$ 58.501,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS)

PROPOSTA COM VALIDADE DE 60 DIAS

  
CNPJ: 29.955.263/0001-36

29.955.263/0001-36  
Priscila Arantes Barbosa de Souza  
Av. José de Aquino, 400  
Vasco Filho CEP: 46.900-000  
Seabra - BA



## Relatório de Cotação: EUCALIPTO TRATADO

Pesquisa realizada entre 10/04/2025 15:13:07 e 10/04/2025 15:30:52

Relatório gerado no dia 10/04/2025 15:31:46 (IP: 170.247.112.125)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

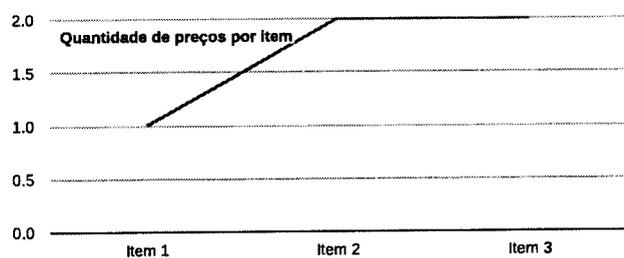
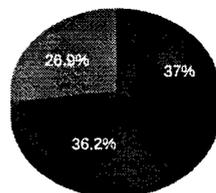
**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) postes em eucalipto tratado 24 a 26 cm (diâmetro) x 8m (altura)	2	20 UND	R\$ 1.123,57 (un)	-	R\$ 1.123,57	36,2%	R\$ 22.471,40
2) postes em eucalipto tratado 24 a 26 cm (diâmetro) x 3m (altura)	1	33 UND	R\$ 696,65 (un)	-	R\$ 696,65	37%	R\$ 22.989,45
3) postes em eucalipto tratado 18 a 20 cm (diâmetro) x 6m (altura)	2	31 UND	R\$ 538,32 (un)	-	R\$ 538,32	26,9%	R\$ 16.687,92

Valor Global: R\$ 62.148,77

Valor do item em relação ao total

- 1) postes em ...
- 2) postes em ...
- 3) postes em ...



### Detalhamento dos Itens



Item 1: postes em eucalipto tratado 24 a 26 cm (diâmetro) x 8m (altura)

Preço Estimado: R\$ 1.123,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.123,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.123,57

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	postes em eucalipto tratado 24 a 26 cm (diâmetro) x 8m (altura)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 932,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM / 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO	<b>Data:</b> 03/02/2025 23:59
<b>Objeto:</b> contratação de empresa para manutenção, instalação e fornecimento de mobiliários e peças para revitalização das praças do município de Guapimirim, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> PEÇA DE EUCALIPTO 8M - 18/20CM - POSTE EM EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 8 METROS DE ALTURA, DIÂMETRO DE 18 A 20CM, LIXADO E ACABADO EM VERNIZ FOSCO. (PARA LUMINÁRIA) - PEÇA DE EUCALIPTO 8M - 18/20CM - POSTE EM EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 8 METROS DE ALTURA, DIÂMETRO DE 18 A 20CM, LIXADO E ACABADO EM VERNIZ FOSCO. (PARA LUMINÁRIA)	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 3954750000183-1-000006/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/40
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 11/03/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.840.292/0001-50	JCD CONSTRUCOES LTDA	R\$ 932,14
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DO SOL, 998	(21) 8887-0322	jcdconstrucoes@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 1.315,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 90.836.693/0001-40	<b>Data:</b> 06/08/2024 16:53
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Capão da Canoa	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para contratar empresa para fornecimento e instalação de placas de demarcação de áreas de lazer, surf, pesca e escape, fornecimento de placas produzidas em ACM, e postes de madeira tratada para a orla marítima do município,...	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> POSTE EM MADEIRA ROLICA DE EUCALIPTO TRATADO PROVENIENTE DE MADEIRA REFLORESTADA E/OU CERTIFICADA COM NO MINIMO 30/40CM DE DIAMETRO E 10 (DEZ) METROS DE ALTURA NAO DEVENDO SER UTILIZADAS ARVORES DE EUCALIPTO COM IDADE INFERIOR A 12 ANO...(Conforme Edital) - POSTE EM MADEIRA ROLICA DE EUCALIPTO TRATADO PROVENIENTE DE MADEIRA REFLORESTADA E/OU CERTIFICADA COM NO MINIMO 30/40CM DE DIAMETRO E 10 (DEZ) METROS DE ALTURA NAO DEVENDO SER UTILIZADAS ARVORES DE EUCALIPTO COM IDADE INFERIOR A 12 ANO...(Conforme Edital)	<b>Identificação:</b> 325773
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 42
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.526.795/0001-15	SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 583,33
<b>Marca:</b> SAJORO <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> SAJORO <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Osório	<b>Endereço:</b> AVENIDA ANGELO GABRIEL BOFF GUASSELLI, 352
		<b>Telefone:</b> (51) 3663-3688
		<b>Email:</b> franjor@terra.com.br
19.734.566/0001-75	MARCA REGISTRADA COMUNICACAO E MIDIAS LTDA	R\$ 1.310,00
<b>Marca:</b> Stech <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> PLK <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
21.366.085/0001-04	RODRIGO C. DA COSTA LETREIROS	R\$ 1.315,00
<b>Marca:</b> Próprio <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> único <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
02.505.831/0001-40	LUCIANO LUIS SANDER	R\$ 1.315,00
<b>Marca:</b> PROPRIA <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> POSTE <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Capão da Canoa	<b>Endereço:</b> R ALMIRANTE TAMANDARE, 104
		<b>Telefone:</b> (51) 3665-2977/ (51) 8445-0950
		<b>Email:</b> sandertoldos@hotmail.com
09.525.549/0001-74	CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.316,66
<b>Marca:</b> CN SINAL/CN SINAL <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Tupã	<b>Endereço:</b> RODOVIA COMANDANTE JOAO RIBEIRO DE BARROS KM 523, S/N
		<b>Telefone:</b> (14) 3404-2828
		<b>Email:</b> atendimento@orgmillenium.com.br
44.119.251/0001-65	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.000,00
<b>Marca:</b> improve <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Modelo:</b> poste de madeira <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> São José	<b>Endereço:</b> R DOM PEDRO II, 440
		<b>Telefone:</b> (48) 3094-0412
		<b>Email:</b> compras@bpmaq.com.br

Item 2: postes em eucalipto tratado 24 a 26 cm (diâmetro) x 3m (altura)

Preço Estimado: R\$ 696,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 696,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 696,65

Quantidade	Descrição	Observação
33 UND	postes em eucalipto tratado 24 a 26 cm (diâmetro) x 3m (altura)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 696,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM / 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO  
**Objeto:** contratação de empresa para manutenção, instalação e fornecimento de mobiliários e peças para revitalização das praças do município de Guapimirim, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.  
**Descrição:** PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 16/18CM - POSTE EM EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 3 METROS DE ALTURA, DIÂMETRO DE 16 A 18CM, LIXADO E ACABADO EM VERNIZ FOSCO. (PARA LUMINÁRIA) - PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 16/18CM - POSTE EM EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 3 METROS DE ALTURA, DIÂMETRO DE 16 A 18CM, LIXADO E ACABADO EM VERNIZ FOSCO. (PARA LUMINÁRIA)

**Data:** 03/02/2025 23:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 39547500000183-1-000006/2025  
**Lote/Item:** 1/28  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/03/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UND  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.840.292/0001-50	JCD CONSTRUCOES LTDA	R\$ 696,65
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DO SOL, 998	(21) 8887-0322	jcdconstrucoes@hotmail.com

Item 3: postes em eucalipto tratado 18 a 20 cm (diâmetro) x 6m (altura)

Preço Estimado: R\$ 538,32 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 538,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 538,32

Quantidade	Descrição	Observação
31 UND	postes em eucalipto tratado 18 a 20 cm (diâmetro) x 6m (altura)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 696,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM / 02.06.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMO  
**Objeto:** contratação de empresa para manutenção, instalação e fornecimento de mobiliários e peças para revitalização das praças do município de Guapimirim, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.  
**Descrição:** PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 16/18CM - POSTE EM EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 3 METROS DE ALTURA, DIÂMETRO DE 16 A 18CM, LIXADO E ACABADO EM VERNIZ FOSCO. (PARA LUMINÁRIA) - PEÇA DE EUCALIPTO 3M - 16/18CM - POSTE EM EUCALIPTO TRATADO EM AUTO CLAVE COM 3 METROS DE ALTURA, DIÂMETRO DE 16 A 18CM, LIXADO E ACABADO EM VERNIZ FOSCO. (PARA LUMINÁRIA)

**Data:** 03/02/2025 23:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 39547500000183-1-000006/2025  
**Lote/Item:** 1/28  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 11/03/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UND  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.840.292/0001-50	JCD CONSTRUCOES LTDA	R\$ 696,65
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
DO SOL, 998	(21) 8887-0322	jcdconstrucoes@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 379,99

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE INDAIATUBA  
**Objeto:** Aquisição de batente, caibro, forro, piso, porta, prancha, ripa e outros materiais de madeira e aço a serem utilizados pelas Secretarias requisitantes, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega de até 10 (dez) dias úteis.  
**Descrição:** POSTE DE EUCALIPTO TRATADA COM 20 A 25 CM DE DIAMETRO DE 6 METROS POSTE DE EUCALIPTO TRATADA COM 20 A 25 CM DE DIAMETRO DE 6 METROS - POSTE DE EUCALIPTO TRATADA COM 20 A 25 CM DE DIAMETRO DE 6 METROS POSTE DE EUCALIPTO TRATADA COM 20 A 25 CM DE DIAMETRO DE 6 METROS

**Data:** 30/09/2024 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 44733608000109-1-000687/2024  
**Lote/Item:** 1/107  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/10/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.664.055/0001-34	DXM CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 379,99
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Públicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 10/04/2025 15:20:51  
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/04/2025 15:21:11  
Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

### 1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços contratação de empresa para Eventual Aquisição de Postes em Eucalipto Tratado em Atendimentos as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA.

### 2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

### 3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

### 4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: PRISCILA ARANTES BARBOSA SOUZA – CNPJ: 29.955.263/0001-36, ITALO TIAGO DOS ANJOS – CNPJ: 51.734.029/0001-38, ECO MADEIRAS – CNPJ: 13.152.230/0001-18 e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

### 5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 8M (ALTURA)	20	UND	R\$ 1.338,30	R\$ 26.766,00
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	33	UND	R\$ 495,20	R\$ 16.341,60
3	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	31	UND	R\$ 529,70	R\$ 16.420,70

**TOTAL: R\$ 59.528,30**

### 6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.



ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

### 7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula N° 4159.

### 8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 11 de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Cauã Sampaio de Souza  
Matrícula nº 4159  
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 11 de abril de 2025.

**De: Setor de Compras**

**Para: Setor de Licitações**

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, o SETOR DE COMPRAS adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado e consulta ao software Banco de Preços

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

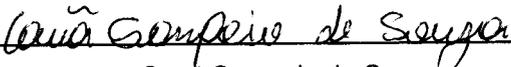
**CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. MÉDIO	UNT.	VL. TOTAL
1	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 8M (ALTURA)	20	UND	R\$ 1.338,30		R\$ 26.766,00
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	33	UND	R\$ 495,20		R\$ 16.341,60
3	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	31	UND	R\$ 529,70		R\$ 16.420,70

**TOTAL: R\$ 59.528,30**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados e Resultado da consulta Banco de Preços.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

  
Cauã Sampaio de Souza

Matricula nº 4159

Setor de Compras



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DESPACHO**

Tendo em vista a solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 11 de abril de 2025.

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
**Sec. Municipal de Gestão e Inovação**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Souto Soares/Bahia, 14 de abril de 2025**

**Ilmo. Senhor**

**Rodrigo Vieira de Andrade**

**MD. Secretário Municipal de Gestão e Inovação**

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de **59.528,30 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.0000 – Material de Consumo.

**FONTE:** 1500

---

Jailson de Souza Santos  
Departamento de Contabilidade



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Souto Soares/Bahia, 14 de abril de 2025**

**Ilmo. Senhor**

**Vagno Sousa de Oliveira**

**MD. Secretário Municipal de Infraestrutura**

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

---

**Isa Fernanda Martins Alves**  
**Assessoria Jurídica**  
OAB-BA sob o nº 72.587



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

**PARECER JURÍDICO – CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Referência:** Processo de Dispensa nº 018/2025PMSSDI

**Solicitante:** Prefeito Municipal de Souto Soares

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.**

– É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

– Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, conforme demanda da Administração.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra geral é a obrigatoriedade de licitação para contratação pela Administração Pública. Todavia, admite-se a contratação direta nos casos expressamente previstos em lei.



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, desde que obedecidos os limites legais.

A análise da documentação apresentada demonstra o cumprimento dos requisitos legais para a contratação direta, estando o processo instruído conforme exige o art. 72 da referida lei, incluindo:

- Documento de formalização de demanda;
- Termo de referência com informações técnicas adequadas;
- Pesquisa de preços com justificativa e mapa comparativo;
- Justificativa de preço e da escolha do contratado;
- Previsão orçamentária e demonstração de disponibilidade de recursos;
- Minuta contratual em conformidade com o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

---

**Isa Fernanda Martins Alves**  
**Assessoria Jurídica**  
OAB-BA sob o nº 72.587



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA  
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

**REFERÊNCIA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Tendo em vista o despacho expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, datado em abril de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA. AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 15 de abril de 2025.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL**Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 018/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.**  
**Processo Administrativo Nº 076/2025**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para Eventual Aquisição de Postes em Eucalipto Tratado em Atendimentos as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA, conforme apresentado no Termo de Referência**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 15/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** [licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br) ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 15/04/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 10 de Abril de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos  
Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DISPENSA DE VALOR nº 018/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II**  
**da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.**

**Processo Administrativo Nº 076/2025**

## **PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 15/04/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** [licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br), ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00 até o dia 15/04/2025.

## **1 – OBJETO**

Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Postes em Eucalipto Tratado em Atendimentos as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

## **2 - DA JUSTIFICATIVA:**

O eucalipto tratado, além de ser colhido de maneira sustentável, é conhecido por sua resistência à deterioração causada por insetos, fungos e intempéries. Isso garante que os postes tenham uma vida útil mais longa, o que pode resultar em economia a longo prazo. Também pode ter uma aparência natural e agradável, que pode se adequar ao ambiente das praças e contribuir para sua estética geral.

A madeira é um material renovável e biodegradável, o que significa que, ao final de sua vida útil, os postes de eucalipto tratado podem ser reciclados ou descartados de maneira mais amigável ao meio ambiente em comparação com materiais não renováveis

A decisão de usar postes de eucalipto tratado foi baseada em uma análise completa que leva em consideração fatores como custo, durabilidade, impacto ambiental e estética, bem como a consulta à comunidade local para garantir que atende às necessidades e expectativas dos cidadãos de Souto Soares.

## **3–FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

**4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.**

**4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;

**3.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente.**

**3.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.**

**3.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:**

**Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:**

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

**5 – DO VALOR ESTIMADO E QUANTIDADES:**

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 59.528,30 (cinquenta e nove, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), conforme especificações e quantitativo abaixo:



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 8M (ALTURA)	20	UND	R\$ 1.338,30	R\$ 26.766,00
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	33	UND	R\$ 495,20	R\$ 16.341,60
3	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	31	UND	R\$ 529,70	R\$ 16.420,70

**6 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

6.1 Os produtos adquiridos deverão ser entregues conforme a necessidade e solicitação da Administração Pública, de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, sendo depositados em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

6.2 Caberá à contratada arcar com todos os custos referente ao transporte e entrega dos produtos no endereço estipulado, sendo de sua responsabilidade a descarga dos mesmos.

6.3 Deverá seguir a conformidade contratual;

**7-DO PRAZO CONTRATUAL:**

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**8-DA ENTREGA DO MATERIAL:**

8.1. Os materiais deverão ser entregues nos endereços previamente informados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, podendo incluir as dependências da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A empresa contratada deverá entregar os materiais diretamente no local de uso final, conforme orientações da administração.

8.2. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente embalados e identificados conforme as especificações do contrato e do pedido de compra. A empresa contratada é responsável pela integridade dos materiais durante o transporte até o local de entrega.

8.3. Caso algum material entregue esteja em desacordo com o pedido ou apresentando defeito, a empresa contratada deverá realizar a substituição ou reposição sem custos adicionais, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.3 - DA SUBCONTRATAÇÃO:**

**É proibida, portanto, a subcontratação parcial ou total do objeto, não podendo a atuação do contratado transformar-se em mera intermediação ou administração de contrato.**



## ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

### **9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2022 – Manutenção e Desenvolvimento das ações de infraestrutura.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

**FONTE:** 1500

### **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

### **12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:**

12.1 Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;



## ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- 12.2 Responder por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, devidamente comprovados, quando do fornecimento contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo Contratante;
- 12.3. Atender prontamente as solicitações que se fizerem necessárias referentes ao fornecimento contratado e aos documentos de interesse do Contratante;
- 12.4. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais nos prazos acordados no contrato e conforme os pedidos realizados pela Prefeitura;
- 12.5. A contratada deverá garantir que todos os materiais entregues estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou qualquer outro problema que comprometa a sua utilidade;
- 12.6. A contratada é responsável pelo transporte dos materiais até os locais indicados pela Prefeitura Municipal, incluindo todos os custos de frete, embalagem e quaisquer outros encargos necessários para garantir que os materiais cheguem em perfeito estado e dentro do prazo estipulado.
- 12.7. Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação com a Administração Pública;

### **13 - DAS SANÇÕES:**

- 13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:
- 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- 12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
- 12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subintês anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



## ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- a) Advertência pela fala do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A fiscalização dos serviços referente ao contrato será realizada pelo Servidor o Sr. Dalmir dos Anjos Barreto, matrícula de n.º 4209, conforme Decretos/GP N.º 052 e 053, de 06 de janeiro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal n.º 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

**15. ANEXOS:**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de enquadramento ME EPP;
- Anexo III – Declaração Unificada

Souto Soares, 10 de abril de 2025.

Vagno Sousa de Oliveira  
Secretário de Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II  
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Tel:

Endereço:

E-mail:

**OBJETO:** Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Postes em Eucalipto Tratado em Atendimentos as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 8M (ALTURA).	20	UND	R\$	R\$
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA).	33	UND	R\$	R\$
3	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA).	31	UND	R\$	R\$

PRAZO DE ENTREGA:

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXOII**

Eu

\_\_\_\_\_,subscritoabaixo,DECLARO  
queaempresa (qualificação da empresa proponente)\_\_\_\_\_,  
pessoajurídicadedireitoprivado,inscritanoCNPJsobonº  
\_\_\_\_\_,comsedenoendereço\_\_\_\_\_,  
município\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,nesteato por mim  
representada, para todos os fins de direito, especificamente  
paraparticipaçãonapresentecontratação,fazjusaotratamentediferencia  
doprevistonaLeiComplementar123/2006,porestarcontidanoroldebenefi  
ciáriosdoartigo3ªdareferidaLei.

DECLAROtambém,ciênciadequeaprestação de  
informaçõesinverídicasujeitará a empresa, às  
penalidadesprevistasnaleyislação criminaletributária relativas à falsidade  
ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime  
aordemtributária(art.1ºdaLeinº8.137,de27dedezembrode1990).

\_\_\_\_\_,/de\_\_\_\_\_de2025.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura do representante legal**

**\*UTILIZARO PAPELTIMBRADODAEMPRESA**



**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Dispensa nº 018/2025

Processo Administrativo Nº 076/2025

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 018/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

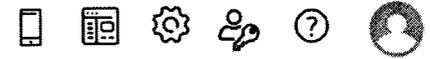
\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal

\*UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

uol mail pro

Buscar e-mails



30% de 25 GB

Escrever

Recarregar

Marcar todos como lido

...



Entrada 1.238

Enviados 1

Rascunhos 14

Lixeira 2

Spam 1

Destacados

Não lidos

Editar pastas

Criar nova pasta

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Organizar		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Porto Seguro	A produtividade da sua empresa não pode parar	08:03
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Newsletter Grifon	Newsletter Grifon - 15 de Abril de 2025	15/04/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Rede Forte	PROPOSTA REAJUSTADA - EXCEL	15/04/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Elisabeth   Altipisos	Piso modular: mais eficiência e menos gastos para sua cidade!	14/04/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Eco Madeira	Documentos licitação Eco madeira	14/04/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	licitacao@youcarehospitales.co...	Proposta YOU CARE PE 005-2025	14/04/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	M Mendes	ITCMD – Imposto sobre Herança e Doações e as Novidades da Reforma Tributária - 2a. Edição	14/04/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Newsletter Grifon	Newsletter Grifon - 11 de Abril de 2025	11/04/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Eurotech Tecnologia	Adesão Facilitada: Tecnologia com Preço Registrado e Garantido!	11/04/2025
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Podcast Grifon	PDF #364 - Lei estadual pode prever isenção de pedágio para portadores de deficiência?	11/04/2025

1 a 20 de 3.516 > >>

uol mail pro

Buscar e-mails

- Escrever
- ↺
- ↻
- Apagar
- Mover
- Marcar
- Spam

- ✉
- 👤
- 📅

- ↩ Responder
- ↩ Responder a todos
- ➔ Encaminhar
- ⋮

- 🖨 Imprimir
- ↑
- ↓
- 📧

30% de 25 GB

Entrada 1.238

- ✉ Enviados 1
- 📄 Rascunhos 14
- 🗑 Lixeira 2
- ✉ Spam 1
- ★ Destacados
- 📁 Não lidos

- ⚙ Editar pastas
- 📁 Criar nova pasta

★ Documentos licitação Eco madeira  
Eco Madeira <ecomadeirasba@gmail.com>

Ver mais detalhes

TR - Euc...docx 95,8 KB	CamSca... pdf 566,4 KB	CamSca... pdf 489,0 KB	CamSca... pdf 665,0 KB	CamSca... pdf 695,9 KB
certidao ... pdf 103,4 KB	Certidao r... pdf 78,2 KB	Certidao r... pdf 78,2 KB	certidao e... pdf 99,7 KB	certidao ... pdf 732,1 KB
certidao r... pdf 85,1 KB	certidao_f... pdf 30,7 KB	declarac... pdf 194,2 KB	contrato so... pdf 1,3 MB	

Baixar todos 14 anexos

Eco Madeira  
Rua: Ana Neri, 354 Centro



ECO MADEIRAS  
CNPJ 13.152.230/0001-18  
RUA ANA NERY, 354-CENTRO  
SEABRA/BA- CEP-46900-000

(75) 99867-4012  
ecomadeirasba@gmail.com  
Vendedor- Caroline Barros

SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

ANEXO II  
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 076/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°  
018/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor: ECO MADEIRAS LTDA

Nome Completo do Responsável da Empresa: Marcos Antonio Farias Santos

CNPJ: 13152230/0001-18

Tel: 75-998676012

Endereço:  
Rua Ana Nery, n354, centro;

E-mail: ecomadeirasba@gmail.com

OBJETO: Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Postes em Eucalipto Tratado em Atendimentos as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VL UNITÁRIO	VAL OR TOT AL
1	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 8M (ALTURA)	20	UND	RS 1.365,61	RS 27.312,20
2	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 24 A 26 CM (DIÂMETRO) X 3M (ALTURA)	33	UND	RS 421,13	RS13.897,29
3	POSTES EM EUCALIPTO TRATADO 18 A 20 CM (DIÂMETRO) X 6M (ALTURA)	31	UND	RS 520,47	RS16.134,57
					57.344,06

PRAZO DE ENTREGA: 8 dias úteis

LOCAL E DATA: SEABRA/BA, 14 DE ABRIL 2025

  
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 13.152.230/0001-18 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 22/12/2010	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ECO MADEIRAS LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ECO MADEIRAS			<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R ANA NERY	<b>NÚMERO</b> 354	<b>COMPLEMENTO</b> COMODO	
<b>CEP</b> 46.900-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> SEABRA	<b>UF</b> BA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> SERVITECCONTABIL@BOL.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (71) 9976-3651	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 22/12/2010	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 às 09:10:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		BA	
NOME MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS			
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF 104678313 SSP BA			
CPF 169.609.395-34		DATA NASCIMENTO 30/12/1958	
FILIAÇÃO CELIDIO MEIRA SANTOS MARIA DE LOURDES FREIRE SANTOS			
PERMISSÃO		ACC	CAT. MAR. B
N° REGISTRO 00759127607		VALIDADE 02/10/2024	N° HABILITAÇÃO 28/05/1980
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SEABRA, BA		DATA EMISSÃO 15/06/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		26450836601 BA710452554	
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

## Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 13.152.230/0001-18**Inscrição Estadual:** 011.587.657 ME**Razão Social:** ECO MADEIRAS LTDA**Nome Fantasia:** ECO MADEIRAS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA**Endereço****Logradouro:** RUA ANA NERY**Número:** 354**Complemento:** COMODO**Bairro/Distrito:** CENTRO**CEP:** 46900-000**Município:** SEABRA**UF:** BA**Telefone:** (71) 99763651**E-mail:** SERVITECCONTABIL@BOL.COM.BR**Referência:** IGREJA BATISTA BETEL**Localização:** ZONA URBANA

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 25/01/2011**Atividade Econômica Principal:**

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

**Atividade Econômica Secundária**

1610205 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

## Endereço de Correspondência

**Endereço:** RUA ANA NERY**Complemento:** COMODO**Referência:****Número:** 354**Bairro:** CENTRO**CEP:** 46900000**Município:** SEABRA**UF:** BA

## Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 191470-BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** MARIA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA CONEGO JOAO PEDRO ALVES TERREO

15/04/2025, 09:11

Consulta ao Cadastro

**Número:** 07

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SEABRA

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 46900000

**Telefone:** (75) 33312159

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 15/04/2025

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



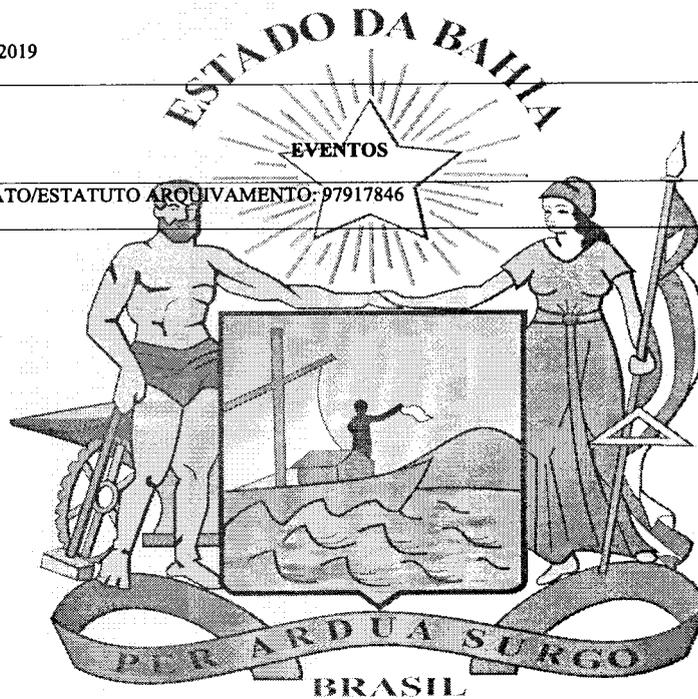
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECO MADEIRAS LTDA
PROTOCOLO	195579615 - 30/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29204346155  
CNPJ 13.152.230/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO AROQUIVAMENTO: 97917846



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

01/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019

Protocolo 195579615 de 30/10/2019

Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120722300630332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS  
LTDA**

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

**ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1984, SOLTEIRO (UNIÃO ESTÁVEL), EMPRESÁRIO, CPF nº 016.810.505-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0879502355, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROBSON DE QUEIROZ, 97, CASA, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

**MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1958, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 169.609.395-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01046783 13, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MADALENA, 117, CASA, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ECO MADEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204346155, com sede Rua Ana Nery, 354, Comodo, Centro Seabra, BA, CEP 46900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.152.230/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;  
SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO;  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

**CNAE FISCAL**

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos

1610-2/05 - serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**QUADRO SOCIETÁRIO**

Req: 81900001131868

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019  
Protocolo 195579615 de 30/10/2019

Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120722300630332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS  
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

**CLÁUSULA SEGUNDA.** HELDER DE ARAUJO FALCAO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/07/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 169.683.105-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01376227302, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTAGAO GESTEIRA, 267, APT 301, GRACA, SALVADOR, BA, CEP 40150390, BRASIL.

ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 249.300.245-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 255173441, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MENOTTI SAINATI, 117, CASA, JARDIM PETROPOLIS, SAO PAULO, SP, CEP 04638090, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HELDER DE ARAUJO FALCAO, da seguinte forma: O sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), direta e irrestritamente ao sócio HELDER DE ARAUJO FALCAO., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS, da seguinte forma: O sócio ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), direta e irrestritamente a sócia ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), correspondente a 50% do capital integralizado  
HELDER DE ARAUJO FALCAO, com 16.000(Dezesseis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), correspondente a 16 % do capital integralizado  
ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS, com 34.000(Trinta e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), correspondente a 34 % do capital integralizado

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou

Req: 81900001131868

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019

Protocolo 195579615 de 30/10/2019

Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120722300630332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS  
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**NATUREZA DO NEGÓCIO JURÍDICO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O presente negócio jurídico é celebrado em caráter pro soluto, de natureza irrevogável e irretroatável, não comportando arrependimento de qualquer das partes, devendo ser respeitado por todos os seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, singular ou universal.

**ATIVO E PASSIVO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A situação patrimonial e contábil da empresa ECO MADEIRAS LTDA é de pleno conhecimento das Partes, possuindo, inclusive, conhecimento específico acerca das responsabilidades trabalhistas, tributária, previdenciária, administrativa e comercial. Declaram ainda que as partes que o valor pago pelas as quotas societárias do **VENDEDOR CEDENTE** foi procedida de todos os cálculos compensatórios e engloba todos os ônus e bônus, créditos e débitos de qualquer natureza, adquiridos a qualquer tempo pela a empresa, ate aqueles não relacionados, seja por que razão for, e aqueles que venham a ser identificados como de propriedade/ responsabilidades da empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, passarão á propriedade dos **COMPRADORES** que estão incluídos.

**AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DEVERES**

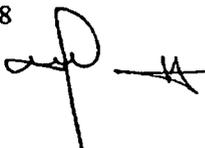
**CLÁUSULA OITAVA.** O presente contrato compreende não só as quotas em si mesmas, como também todos os direitos e deveres a elas inerentes, englobando ativos e passivos constituídos a qualquer tempo, isentando integralmente o sócio **ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO (VENDEDOR CEDENTE)** de qualquer direito e dever inerente a empresa **ECO MADEIRAS LTDA**.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SEABRA-BAHIA.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81900001131868



Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019  
Protocolo 195579615 de 30/10/2019

Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120722300630332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS  
LTDA  
CNPJ nº 13.152.230/0001-18

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/12/1958, SOLTEIRO ( UNIÃO ESTÁVEL) , EMPRESÁRIO, CPF nº 169.609.395-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 01046783 13, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA PEDRO MADALENA, 117, CASA, TAMBORIL, SEABRA, BA, CEP 46900000, BRASIL.

**HELDER DE ARAUJO FALCAO** , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/07/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 169.683.105-97, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01376227302, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na RUA MARTAGAO GESTEIRA, 267, APT 301, GRACA, SALVADOR, BA, CEP 40150390, BRASIL.

**ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/01/1964, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 249.300.245-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 255173441, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MENOTTI SAINATI, 117X, CASA, JARDIM PETROPOLIS, SAO PAULO, SP, CEP 04638090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ECO MADEIRAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204346155, com sede Rua Ana Nery, 354, Comodo, Centro Seabra, BA, CEP 46900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.152.230/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil ) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando assim distribuído:

**MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS**, com R\$ 50.000 (cinquenta mil ) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50% do capital integralizado.

**HELDER DE ARAUJO FALCAO**, com R\$ 16.000 (dezesesseis mil ) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), correspondente a 16 % do capital integralizado.

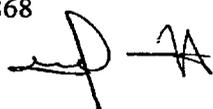
**ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS**, com R\$ 34.000 (trinta e quatro mil ) quotas, perfazendo um total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), correspondente a 34 % do capital integralizado.

Parágrafo único – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei no. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEGUNDA-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900001131868

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019

Protocolo 195579615 de 30/10/2019

Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120722300630332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS  
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

**CLAUSULA TERCEIRA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios os quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

**CLAUSULA QUARTA** - A Sociedade Empresária Limitada girará sob o nome empresarial **ECO MADEIRAS LTDA** e terá sua sede Rua Ana Nery, 354, Comodo, Centro Seabra, BA, CEP 46900000, Brasil.

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte deste território nacional, a critério dos sócios.

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade terá por objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;  
SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO;  
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos

1610-2/05 - serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação

4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLAUSULA SEXTA**- A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA**- A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLAUSULA OITAVA** - O sócio **MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS** já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1o. do Código Civil (Lei no. 10.406/2002).

**CLAUSULA NONA**- Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3o. do artigo 1.072 do Código Civil (Leis no. 10.406/2002).

Req: 81900001131868

Página 5

Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019

Protocolo 195579615 de 30/10/2019

Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120722300630332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS  
LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

**CLAUSULA DECIMA** – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– O exercício social terminara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### NATUREZA DO NEGÓCIO JURÍDICO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** O presente negócio jurídico é celebrado em caráter pro soluto, de natureza irrevogável e irretroatável, não comportando arrependimento de qualquer das partes, devendo ser respeitado por todos os seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, singular ou universal.

### ATIVO E PASSIVO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** A situação patrimonial e contábil da empresa **ECO MADEIRAS LTDA** é de pleno conhecimento das Partes, possuindo, inclusive, conhecimento específico fica acerca das responsabilidades trabalhistas, tributária, previdenciária, administrativa e comercial. Declaram ainda que as partes que o valor pago pelas as quotas societárias do **VENDEDOR CEDENTE** foi procedida de todos os cálculos compensatórios e engloba todos os ônus e bônus, créditos e débitos de qualquer natureza, adquiridos a qualquer tempo pela a empresa, ate aqueles não relacionados, seja por que razão for, e aqueles que venham a ser identificados como de propriedade/ responsabilidades da empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, passarão á propriedade dos **COMPRADORES** que estão incluídos.

15  
A  
MA

### AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

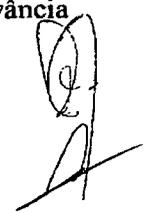
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** . O presente contrato compreende não só as quotas em si mesmas, como também todos os direitos e deveres a elas inerentes, englobando ativos e passivos constituídos a qualquer tempo, isentando integralmente o sócio **ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO( VENDEDOR CEDENTE)** de qualquer direito e dever inerente a empresa **ECO MADEIRAS LTDA**.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei no. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei no. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Req: 81900001131868

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019

Protocolo 195579615 de 30/10/2019

Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 120722300630332

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE ECO MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 13.152.230/0001-18

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Seabra /BAHIA para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SEABRA-BAHIA, 4 de outubro de 2019.

*Antonio G. A. P. Filho*  
ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO  
VENDEDOR CEDENTE

*Marcos Antonio Freire Santos*  
MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS  
SÓCIO REMANESCENTE

*Helder de Araujo Falcao*  
HELDER DE ARAUJO FALCAO  
SEGUNDO COMPRADOR CESSIONÁRIO

*Ana Claudia Freire Zirlis*  
ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS  
PRIMEIRA COMPRADORA CESSIONÁRIA

*Zirlis*  
*Zirlis*



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - 1400 DA BAHIA  
tabelionatos@seabra.com.br - Tel. (75) 3331-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: HELDER DE ARAUJO FALCAO

Em testemunho de verdade: Amália Souza Vieira Santos, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 29/10/2019. Valor do At: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,42 Taxa R\$ 2,58

1147,AB212184-0  
SELO RECONHECIMENTO  
www.juceb.ba.br/autenticacao

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - 1400 DA BAHIA  
tabelionatos@seabra.com.br - Tel. (75) 3331-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANA CLAUDIA FREIRE ZIRLIS

Em testemunho de verdade: Amália Souza Vieira Santos, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 29/10/2019. Valor do At: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,42 Taxa R\$ 2,58

1147,AB212184-6  
SELO RECONHECIMENTO  
www.juceb.ba.br/autenticacao

*Amália Souza Vieira Santos*  
Amália Souza Vieira Santos  
Escrevente Autorizada

*Amália Souza Vieira Santos*  
Amália Souza Vieira Santos  
Escrevente Autorizada

Req: 81900001131868

*Amália Souza Vieira Santos*  
Amália Souza Vieira Santos  
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE SEABRA-BA - RUA SIMPLICIANO LIMA, 118 - 1400 DA BAHIA  
tabelionatos@seabra.com.br - Tel. (75) 3331-3152

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO E MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS

Em testemunho de verdade: Amália Souza Vieira Santos, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - SEABRA - BA 29/10/2019. Valor do At: R\$ 10,00 Emol: R\$ 4,84 Taxa: R\$ 5,16

1147,AB212184-3 E 1147,AB212184-1  
SELO RECONHECIMENTO  
www.juceb.ba.br/autenticacao



Certifico o Registro sob o nº 97917846 em 01/11/2019  
Protocolo 195579615 de 30/10/2019  
Nome da empresa ECO MADEIRAS LTDA NIRE 29204346155  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 120722300630332  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da

parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.  
licitação ou na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou  
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na  
V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

equivalente.  
instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcos Antonio F. Santos, Portador(a) do RG sob nº 104678313 e CPF nº 169.609.395.34....., cuja função/cargo é..... S.ô.c.i.o..... (sócioadm do Contrato ou instrumento

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este  
atender e cumprir as exigências em tais condições;  
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para  
III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,

obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;  
II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a  
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, cliente da  
I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na  
forma da lei;

que:  
para os fins de participação da DISPENSA Nº 018/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis,  
de Bahia, através do seu representante legal, infra-assinado, e eletrônico ecomadeirasba@gmail.com  
de Seabra, com situação no Estado de Seabra, bairro Centro, Rua Ana Nery nº 354  
na cidade de Seabra, inscrita sob nº 13152230/0001-18 CNPJ A empresa ECO MADEIRAS LTDA, devidamente inscrita

Dispensa nº 018/2025  
Processo Administrativo Nº 076/2025

ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA



ECO MADEIRAS  
CNPJ 13.152.230/0001-18  
RUA ANA NERY, 354-CENTRO  
88888-888 - CEP 46900-000  
SEABRA/BA

(75) 99887-4012  
ecomadeirasba@gmail.com  
Vendedor - Caroline Barros



ECO MADEIRAS  
CNPJ 13.152.230/0001-18  
RUA ANA NERY, 354-CENTRO  
SEABRA/BA- CEP-46900-000

(75) 99867-4012  
ecomadeirasba@gmail.com  
Vendedor- Caroline Barros

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: José Heloy de Araújo nº287

E-mail: ecomadeirasba@gmail.com

Telefone: 75-998676012

IX - Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) Hélder de Araújo Falcão, portador(a) do CPF/MF sob n.º 1.696.831.059.7, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva:  emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

SEABRA / 14 de ABRIL de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

Eco Madeiras Ltda-ME  
CNPJ 13.152.230/0001-18



ECO MADEIRAS  
CNPJ 13.152.230/0001-18  
RUA ANA NERY, 354-CENTRO  
SEABRA/BA- CEP-46900-000

(75) 99867-4012  
ecomadeirasba@gmail.com  
Vendedor- Caroline Barros

soluções sustentáveis

## ANEXOII

Eu

Marcos Antonio Farias Santos,subscritoabaixo,DECLARO  
queaempresa ECO MADEIRAS LTDA\_\_\_,

peessoajurídica dedireitoprivado, inscritanoCNPJsobon°

13152230/0001-18 comsedenoendereço Rua Ana Nery, n354, centro; ,

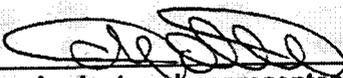
município SEABRA

\_\_\_\_\_,nesteato por mim  
representada, para todos os fins de direito, especificamente  
paraparticipaçãonapresentecontratação,fazjusaotratamentodiferencia  
doprevistonaLeiComplementar123/2006,porestarcontidano roldebenefi  
ciáriosdoartigo3°dareferidaLei.

DECLAROtambém,ciênciadequeaprestação de  
informaçõesinverídicasujeitará a empresa, às  
penalidadesprevistasnalegislação criminaletributária relativas à falsidade  
ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime  
aordemtributária(art.1°daLein°8.137,de27dedezembrode1990).

14 /de ABRIL de2025.

Eco Madeiras Ltda-ME  
CNPJ: 13.152.230/0001-18

  
NomeeAssinaturadorepresentantelegal



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME**

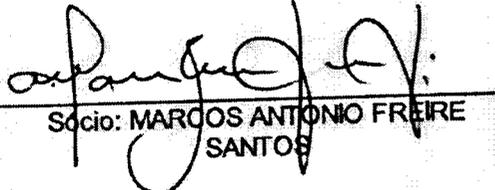
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

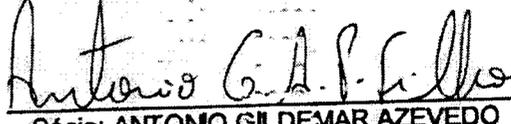
A Sociedade **ECO MADEIRAS LTDA** estabelecido(a) na RUA ANA NERY , 354 , COMODO CENTRO , SEABRA , BA , CEP 46900-000 , requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA , nos termos da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

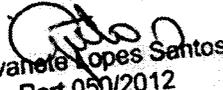
Descrição do Ato: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

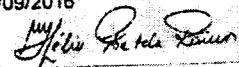
SEABRA - BA , 21 de Setembro de 2016 .

  
Sócio: MARCOS ANTONIO FREIRE SANTOS

  
Sócio: ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA FILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30/09/2016  
  
Gilvanete Lopes Santos  
Port.050/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 97599811  
JUCEB Protocolo: 16/021928-0, DE 28/09/2016  
Empresa: 29 2 0434615 5  
ECO MADEIRAS LTDA  
  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
SEABRA - BAHIA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
Certidão Nº: 00000018

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>Contribuinte:</b>	ECO MADEIRAS LTDA
<b>Endereço:</b>	RUA ANA NERY, 354 CENTRO
<b>Complemento:</b>	ECO MADEIRAS
<b>Cidade/UF:</b>	SEABRA - BA
<b>CPF/CNPJ:</b>	13152230000118
<b>Inscrição Estadual/RG:</b>	11587657ME
<b>Inscrição Municipal:</b>	3624568000113

**Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.**

**É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.**

**Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.**

**GERADA EM:** 14/02/2025 14:27:08 horário de Brasília

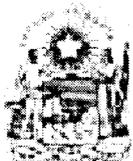
**EMITIDA EM:** 11/04/2025 16:08:13 horário de Brasília

**VÁLIDA ATÉ:** 15/05/2025

**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** AVnfGqyH

**Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal:** <https://www.keepinformatica.com.br/portal/web/seabra.autentica-cnd>

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252017801**

RAZÃO SOCIAL	
<b>ECO MADEIRAS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>011.587.657</b>	<b>13.152.230/0001-18</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECO MADEIRAS LTDA**  
**CNPJ: 13.152.230/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

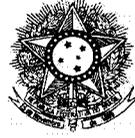
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:59:58 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **7845.B6F5.481F.9FF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.152.230/0001-18

Certidão nº: 20696713/2025

Expedição: 11/04/2025, às 16:09:31

Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.152.230/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.152.230/0001-18  
**Razão Social:** ECO MADEIRAS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANA NERY 354 COMODO / CENTRO / SEABRA / BA / 46900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2025 a 03/05/2025

**Certificação Número:** 2025040421541806268437

Informação obtida em 11/04/2025 16:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00775232E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 11/04/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** Eco Madeiras LTDA  
**CNPJ:** 13.152.230/0001-18  
**Endereço:** Rua Ana Nery, 354, centro, Seabra

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 11 de abril de 2025



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**DISPENSA Nº 018/2025PMSSDI**

**ATA**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (16/04/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA*, conforme Termo de Referência.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra - BA, CEP: 46.900-000, protocolado proposta em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertado pela empresa:

**ECO MADEIRAS LTDA**, com valor de global de R\$ 57.344,06 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)

Após análise dos interessados, observou-se que a empresa não apresenta nenhum tipo de inconsistência quanto à referida documentação exigida no termo de referência.

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.152.230/0001-18, por ofertar proposta de menor valor global.

O Agente de Contratação, **DECLARA** como vencedora a empresa: **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra - BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 57.344,06 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15 : 36 , que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS  
Agente de Contratação da Sec.  
Mun. de Gestão e Inovação  
DEC. Nº 026/2025

---

Mateus Patrício dos Anjos  
Agente de Contratação

**Membros da Equipe de Apoio:**

---

Maria de Fátima Teixeira de Souza

---

José Fábio Vieira de Souza



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr<sup>a</sup>. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 018/2025PMSSDI

Souto Soares, 16 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Trata-se da análise do processo licitatório referente à Dispensa de Licitação nº 018/2025PMSSDI, realizada em 16 de Abril de 2025, conforme registrado em Ata, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTES EM EUCALIPTO TRATADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Verifica-se que foram observados todos os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em especial os dispositivos que regulamentam a contratação direta por dispensa de licitação. Nesse contexto, constata-se a existência de autorização legal para a contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da referida norma, estando o procedimento em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Diante do exposto, opino favoravelmente à contratação da empresa **ECO MADEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra - BA, CEP: 46.900-000, que apresentou a proposta vencedora no valor global de R\$ 57.344,06 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

Portanto, salvo melhor juízo, entendo que os atos praticados pelo setor responsável pela licitação podem ser homologados, possibilitando a formalização do contrato nos termos propostos.

---

Isa Fernanda Martins Alves  
Assessoria Jurídica  
OAB-BA sob o nº 72.587

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 018/2025PMSSDI, Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de postes em eucalipto tratado em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Souto Soares/BA.

Contratada: ECO MADEIRAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 13.152.230/0001-18, com sede à Rua Ana Nery, nº 354, Centro, Seabra - BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 57.344,06 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).

Souto Soares/BA, 16 de abril de 2025.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Prefeito Municipal

## PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**

**JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.809.522/0001-89, neste ato representada pelo Senhor JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA, portador do RG 13.262.305-65 SSP/BA e CPF 021.604.905-98, residente e domiciliado na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, nesta Cidade, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de ônibus	UND	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500	R\$ 92,64	R\$ 46.320,00
3	Lavagem de vans	UND	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
4	Lavagem de patrol	UND	200	R\$ 146,33	R\$ 29.266,00
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	R\$ 109,97	R\$ 21.994,00
7	Lavagem de tratores	UND	200	R\$ 83,28	R\$ 16.656,00
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	R\$ 96,67	R\$ 19.334,00
9	Lavagem de caçambão	UND	200	R\$ 146,50	R\$ 29.300,00
10	Lavagem de caçamba	UND	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
11	Lavagem de ambulância	UND	1000	R\$ 43,33	R\$ 43.330,00
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
13	Lavagem de viaturas	UND	200	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
15	Lavagem de motocicleta	UND	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00

16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600	R\$ 38,66	R\$ 23.196,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					R\$ 480.529,00

TOTAL GERAL: R\$ 480.529,00

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

**Souto Soares/BA, 15 de Abril de 2025.**

  
**JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA**  
CNPJ: 42.809.522/0001-89

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.809.522/0001-89, neste ato representada pelo Senhor JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA, portador do RG 13.262.305-65 SSP/BA e CPF 021.604.905-98, residente e domiciliado na Avenida Pedro Gaspar, s/n, Centro, nesta Cidade, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art.14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

**Souto Soares/BA, 15 de Abril de 2025.**

  
**JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA**  
CNPJ: 42.809.522/0001-89

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Souto Soares/BA, 15 de Abril de 2025.

  
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA  
CNPJ: 42.809.522/0001-89

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA  
**CPF** 021.604.905-98

---

**CNPJ** 42.809.522/0001-89  
**Data de Abertura** 21/07/2021

**Nome Empresarial**  
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598

**Nome Fantasia**  
LAVA RAPIDO BARROQUINHA

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 21/07/2021

---

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	AVENIDA PEDRO GASPAR	117	GARAGE
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

---

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/07/2021	-

---

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

### Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Lavador(a) de estofado e sofá independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 15/04/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000076/2025

Emissão: 15/04/2025

Validade: 14/07/2025

**JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598**

**CGA: 000.001.631/001-90**

**CPF/CNPJ: 42.809.522/0001-89**

**CNAE: 4520-0/05**

**AVE PEDRO GASPAR,117**

**GARAGE**

**CENTRO**

**46.990-000 - SOUTO SOARES - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000007600000831001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.809.522/0001-89  
**Razão Social:** JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA  
**Endereço:** AV PEDRO GASPAR 117 GARAGEM / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2025 a 13/05/2025

**Certificação Número:** 2025041410585644922280

Informação obtida em 15/04/2025 09:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252061569

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	42.809.522/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.809.522/0001-89  
Certidão n°: 21149070/2025  
Expedição: 15/04/2025, às 09:57:35  
Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.809.522/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598**  
**CNPJ: 42.809.522/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:11 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **8E6F.9D7F.E168.5ABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00777692E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **15/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

**CNPJ:** 42.809.522/0001-89

**Endereço:** AV PEDRO GASPAR, Nº 117, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP 46990000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 15 de abril de 2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.809.522/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA 02160490598
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA RAPIDO BARROQUINHA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PEDRO GASPAR	NÚMERO 117	COMPLEMENTO GARAGE
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMON_TADEU23@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9151-9509
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 11:00:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

